



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 34, de 22 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO VICE-PRESIDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, da Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **1888ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-MG realizada em 20 de agosto de 2018,**

CONSIDERANDO a licença do Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi por motivos particulares (saúde de familiar),

CONSIDERANDO que o Conselheiro é Vice- Presidente de Relações Institucionais do CRA-MG,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear de imediato o Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar como Vice-Presidente de Relações Institucionais, por até 30(trinta) dias, a contar do dia 21 de agosto de 2018. A substituição valerá para todos os efeitos legais, até que cesse o prazo ou a qualquer momento, mediante manifestação expressa do Adm Raul Alberto Marinuzzi, que reassumirá a Vice- Presidência de Relações Institucionais do CRA-MG.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431